

## ATO DO GESTOR

### RESOLUÇÃO nº 157 de 20 de setembro de 2017

**SÚMULA:** Dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação Bimestral e Estabelece o Cronograma Mensal de Desembolso para o exercício de 2018.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde (CONIMS), Senhor **Altair José Gasparetto**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e....

Considerando a necessidade de atender ao disposto no art. 8º e 13º, da Lei Complementar nº 101/00, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando a Receita Prevista na Resolução nº 141 de 30 de agosto de 2017, na sazonalidade e no comportamento da arrecadação verificado entre os meses de março a junho do exercício de 2017.

#### RESOLVE

**Art. 1º** Estabelecer a programação financeira de arrecadação bimestral e o cronograma de execução mensal de desembolso, para o Exercício de 2018.

**Parágrafo primeiro:** As receitas previstas no Orçamento do Consórcio, Resolução nº 141 de 30 de agosto de 2017, para o Exercício Financeiro de 2018, ficam desdobradas em metas bimestrais de arrecadação, na forma do anexo, desta Resolução, na conformidade com o art. 13º, da Lei Complementar 101/00.

**Parágrafo segundo:** Fica estabelecido o cronograma mensal de desembolso para o Exercício Financeiro 2018, levando-se em consideração as dotações orçamentárias destinadas às Unidades Administrativas que compõem a Administração, na forma do anexo desta Resolução, na conformidade com o art. 8º, da Lei Complementar 101/00.

**Art. 2º** Ocorrendo oscilações significativas no comportamento da receita, às programações aqui definidas poderão sofrer alterações ou seus valores serem compensados à medida que se verificar a arrecadação prevista.

**Art. 3º** Recomenda-se a Secretaria Executiva do Consórcio, rigoroso controle dos gastos para se evitar o desequilíbrio das finanças, conforme recomenda a Legislação.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

Pato Branco, 20 de setembro de 2017.

**Altair José Gasparetto**  
Presidente do Consórcio